



RESOLUÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 15 SETEMBRO DE 2026 - CMS

Dispõe sobre a aprovação da utilização de saldo financeiro remanescente de Emenda Parlamentar nº 71210010, vinculada à Proposta nº 11959203000125005, para aquisição de equipamentos permanentes destinados à Atenção Especializada, incluindo a Unidade Integrada de Saúde, o Centro de Especialidades Municipais e o CAPS, aprovada na 287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de saúde de Parazinho/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Parazinho, em deliberação na sua 287ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 228/97.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 317/2026, de 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente no valor de R\$ 25.150,48 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), referente à Emenda Parlamentar nº 71210010, vinculada à Proposta nº 11959203000125005;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário na 287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 15 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo remanescente de R\$ 25.150,48, mantendo sua aplicação no âmbito da Atenção Especializada à Saúde, para aquisição de equipamentos permanentes destinados aos serviços de saúde do Município de Parazinho/RN.

Art. 2º Os equipamentos serão destinados aos serviços de Atenção Especializada, incluindo a Unidade Integrada de Saúde, o Centro de Especialidades Municipais e o CAPS, conforme as necessidades dos serviços e a disponibilidade do recurso.

Art. 3º Eventual saldo após a pesquisa de preços poderá ser utilizado na aquisição de outros equipamentos permanentes compatíveis com a finalidade do recurso e com o mesmo programa.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Parazinho/RN, 15 de Setembro de 2026

Josileide Demétrio da Silva

Presidente do CMS Parazinho/RN

Homologo a Resolução CMS nº 21 de 15 de Setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 228, de 10 de março de 1997

Gabriela de Souza Martins Macedo

Secretária Municipal de Saúde